



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 195/2026

Senhor Presidente,

Considerando que a segurança dos usuários e dos servidores das unidades de saúde constitui dever da Administração Pública;

Considerando as informações apresentadas em audiência pública da Secretaria Municipal de Saúde de que, atualmente, apenas 7 (sete) das 19 (dezenove) unidades de saúde do Município possuem Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) regularizado;

Considerando que a obtenção e manutenção do AVCB é requisito indispensável para atestar que as edificações públicas atendem às normas de prevenção e combate a incêndios, garantindo segurança aos pacientes, acompanhantes, servidores e demais usuários;

Considerando que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), em sucessivas fiscalizações e julgamentos de contas municipais, vem reiteradamente apontando a necessidade de regularização do AVCB dos prédios públicos, especialmente das unidades de saúde e de ensino, tratando a ausência do documento como falha relevante na gestão patrimonial e na segurança das edificações públicas;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, publicidade e transparência, bem como a função fiscalizadora atribuída ao Poder Legislativo;

Requeiro, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Quais são as 19 (dezenove) unidades de saúde do Município, indicando, individualmente, quais possuem AVCB vigente e quais ainda se encontram com o documento pendente de regularização?
2. Para cada unidade que ainda não possui AVCB regularizado, informar quais são as pendências apontadas pelo Corpo de Bombeiros para obtenção do AVCB.
3. Existe cronograma definido para a regularização das unidades pendentes? Em caso positivo, encaminhar cópia do cronograma, indicando as etapas e os prazos previstos para conclusão.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56065/2026 - 24/07/2026 12:54 - PROCESSO 1740/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



4. Qual o valor estimado dos investimentos necessários para adequação de cada unidade às exigências do Corpo de Bombeiros?
5. Há recursos orçamentários já destinados para essas adequações? Em caso afirmativo, informar a dotação orçamentária, os valores previstos e a origem dos recursos.
6. Alguma licitação, contratação ou processo administrativo destinado à execução das adequações já foi instaurado? Em caso positivo, informar o número do processo, o objeto e a fase em que se encontra.
7. Qual a previsão para que todas as unidades de saúde do Município estejam com o AVCB devidamente regularizado?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa subsidiar a atividade fiscalizadora desta Casa de Leis e conferir transparência às condições de segurança das unidades de saúde do Município.

O Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) constitui documento essencial para comprovar que as edificações atendem às normas de segurança contra incêndio e pânico, sendo indispensável para a proteção da população e dos servidores públicos.

Além disso, o **Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tem reiteradamente recomendado e cobrado dos gestores municipais a regularização dos AVCBs dos prédios públicos**, registrando a ausência desse documento como apontamento recorrente em fiscalizações e julgamentos de contas, por representar deficiência na gestão do patrimônio público e potencial risco à integridade física dos usuários.

Dessa forma, é imprescindível que o Poder Legislativo acompanhe as providências adotadas pelo Executivo, conhecendo a situação individual de cada unidade de saúde, as medidas em andamento, os recursos empregados e o cronograma estabelecido para que todas as edificações estejam plenamente regularizadas.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de julho de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora - Líder do PSD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56065/2026 - 24/07/2026 12:54 - PROCESSO 1740/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=8145G44CSK76ACBC>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8145-G44C-SK76-ACBC

